



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## **A EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: QUESTÕES LEGAIS E PEDAGÓGICAS.**

Cristiane de Fátima Costa Freire; Disneylândia Maria Ribeiro

*Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.*

*E-mails: [crisnenem8@hotmail.com](mailto:crisnenem8@hotmail.com); [d-landia@hotmail.com](mailto:d-landia@hotmail.com)*

### **Introdução**

A inclusão de pessoas com deficiência nas salas de aulas regulares é um desafio a ser enfrentado pelos sistemas de ensino no sentido de promover igualdade de oportunidades, respeito as diferenças, e aprendizagem colaborativa. Nesse escrito, objetiva-se refletir sobre as políticas brasileiras de inclusão, problematizando a função da escola e o papel do professor nesse processo.

Acredita-se que as discussões em pauta poderão servir de norte para o trabalho educacional desenvolvido nessa área, um ensino comprometido com a democratização do saber e com o desenvolvimento social, cognitivo e emocional de todos os alunos indistintamente, haja vista que “[...] A educação é uma questão de direitos humanos, e os indivíduos com deficiências devem fazer parte das escolas, as quais devem modificar seu funcionamento para incluir todos os alunos [...]” (STAINBACK & STAINBACK, 1999, p. 21).

### **Metodologia**

Realizou-se pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, a partir da seleção, síntese e sistematização das seguintes categorias teóricas: Atendimento Educacional Especializado; Inclusão da Pessoa com Deficiência; Desafios ao Ensino.



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

a pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. (BOCCATO, 2006 *apud* PIZZANI et al, 2012. p. 2)

Nesse sentido, espera-se, com a pesquisa ora relatada a geração de hipóteses ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas.

## **Resultados e discussão**

A Resolução CNE/CEB nº 2/2001 instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, contribuindo substancialmente na perspectiva da universalização e atenção à diversidade da educação brasileira, indicando em seu Art. 2º:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para a educação de qualidade para todos. (BRASIL, 2001)

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) assegura que o Atendimento Educacional Especializado – AEE deve complementar ou suplementar a formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação/altas habilidades, na busca da construção de sua autonomia tanto na escola como fora dela. Em relação a isso Ropoli (2010, p. 17) afirma que o AEE “[...] é realizado, de preferência, nas escolas comuns, em um espaço físico denominado Sala de Recursos Multifuncionais. Portanto, é parte integrante do projeto político pedagógico da escola.”

Desse modo, desafia-se a comunidade escolar no processo de inclusão dos discentes com deficiência nas classes regulares com o apoio da Sala de Recursos Multifuncionais, num trabalho coletivo, inovador, por meio da elaboração de um currículo flexível e da adoção de práticas pedagógicas colaborativas e democráticas.



Consoante Mantoan (2003) é fundamental superar o caráter excludente, segregador e conservador do ensino em todos os níveis de ensino, haja vista que os extratos legais por si só não garantem a efetivação de uma educação de qualidade para todos, pois as principais barreiras estão no âmbito das atitudes, da metodologia de ensino, do déficit de recursos didáticos.

Nesses termos, “a inclusão, portanto, implica em mudança desse atual paradigma educacional para que se encaixe no mapa da educação escolar que estamos retrazendo” Mantoan (2003, p. 11).

É necessário trilhar caminhos que ultrapassem todos os preconceitos, a escola precisa urgentemente encorajar seus alunos a lidar com as diferenças e enxergar as diversidades a sua volta, pois só assim, é possível alcançar uma escola de qualidade, com plenas condições de abrir suas portas para todos.

Nesse contexto, a organização do trabalho pedagógico da escola se consolida por meio de uma proposta pedagógica que contemple as especificidades e os princípios do ensino democrático e de qualidade, um currículo apropriado, uma metodologia diversificada, materiais adaptados, acessibilidade comunicacional, atitudinal e arquitetônica, uma avaliação dinâmica e contínua, formação continuada para os docentes, parcerias constantes com a família, e o apoio de uma equipe multiprofissional. (SASSAKI, 2010; MITLER, 2003)

## **Conclusão**

A importância desse tipo de pesquisa é poder contribuir reflexivamente diante dos desafios que surgem para o professor no que concerne a inclusão educacional do discente com deficiência na rede regular de ensino. Desse modo, vários caminhos são evidenciados para mudança, que não se consolida por meio de receitas fantásticas, mas na reflexão coletiva de cada escola no seio do seu fazer pedagógico, revendo conceitos e repensando a prática, numa busca incansável pela organização de um trabalho pedagógico que reflita num ensino comprometido com as diversas características, estilos e ritmos de aprendizagem.



Faz-se necessário para a comunidade escolar, adotar uma filosofia verdadeiramente inclusiva, que preconiza o processo de ensino e aprendizagem de qualidade para todos, e não aquele com exposição oral, repetição, memorização, tarefas mecânicas ou um sistema metodológico em que todos os alunos fazem as mesmas coisas, da mesma forma e com os mesmos materiais. Aderir a diversidade significa romper com esse esquema tradicional de homogeneidade e uniformização que ainda insiste em operar no campo educacional em seus vários segmentos. Destarte, para que a educação inclusiva ocorra de fato implica não somente na criação de leis, mas, sobretudo, que mudanças positivas aconteçam efetivamente no âmbito escolar. Contudo, a educação é responsabilidade de todos, da sociedade, família e escola e a colaboração destes atores sociais é de fundamental importância para o sucesso desta modalidade de ensino.

### Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** – MEC/ SEESP, 2008.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB 2/2001**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção 1E, p. 39-40.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** — São Paulo: Moderna, 2003. — (Coleção Cotidiano Escolar).

MITTLER, Peter. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PIZZANI, Luciana, SILVA; Rosemary Cristina da; BELLO, Suzelei Faria; et all. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**. Campinas, v.10, n.1, p.53-66, jul./dez. 2012. Disponível em: [ww.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/rbci/article/download/.../pdf\\_28](http://ww.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/rbci/article/download/.../pdf_28). Acesso em 10 de jul de 2015.

ROPOLI, Edilene Aparecida; et all. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial: 2010.



SASSAKI, Romeu Kasumi. **Inclusão**: Construindo uma sociedade para todos. 8 ed.. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Fundamentos do Ensino Inclusivo. In: \_\_\_\_\_. **Inclusão**: Um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999 [p. 21- 34]